

Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 22/01/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do N° Sistema	Recurso N°	AIT/ Placa	PROCESSAMENTO	Resultado
1	22/01/2019	5246	AB04720573	HBD5906		Indeferido
2	22/01/2019	3690	AB04733992	GTA3714		Indeferido
3	22/01/2019	3910	R003297471	GPY7646		Indeferido
4	22/01/2019	4760	R004113671	HCT7759		Deferido
5	22/01/2019	4810	R004360301	HCC4534		Indeferido
6	22/01/2019	5348	R004456211	HEU2683		Indeferido
7	22/01/2019	5380	R004458961	GTW1136		Indeferido
8	22/01/2019	5211	R004463031	HBQ0258		Indeferido
9	22/01/2019	5635	R004463251	GTW1136		Indeferido
10	22/01/2019	5541	R004571491	HFU6988		Indeferido
11	22/01/2019	5592	R004572371	OPU1510		Indeferido
12	22/01/2019	5313	R004572921	GRA3584		Indeferido
13	22/01/2019	5660	R004723731	NGJ3330		Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 22 de Janeiro de 2019


Presidente da Jari / Araxá - MG

